

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

ASSUNTO: CONTRATO 010/2020 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

PROCESSO: 0456/2020

Tratam os presentes do primeiro termo aditivo ao contrato 010/2020, celebrado entre a secretaria Municipal de Finanças e Top Pryme Serviços Terceirizados EIRELI, para fins de repactuação, com base na legislação vigente e documentos apensos aos autos.

Com as providências executadas pelo Departamento de Administração a empresa apresentou a documentação para os efeitos do artigo 29 da lei 8.666/93. O Núcleo de Planejamento manifestou-se pela existência de dotação financeira para cumprimento da obrigação. De acordo com o Núcleo Jurídico, o pedido encontra abrigo na legislação vigente, pelo que foi favorável ao seu atendimento.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno pela normalidade dos autos, estando o mesmo em conformidade com a lei.

Belém, 22 de junho de 2020.

José Reis da Silva

Controle Interno